



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL 02/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PET PSICOLOGIA**

O Programa de Educação Tutorial – PET Psicologia da FURG torna público o presente edital de abertura de inscrições visando o preenchimento de **duas (02) vagas para bolsista remunerado para integrar o grupo PET Psicologia a partir de agosto de 2019**. Ainda, serão reservadas **duas (2) vagas para suplência**, com validade até 31 de março de 2020. As vagas serão efetuadas mediante processo seletivo, o qual ocorrerá de acordo com os critérios que seguem.

O preenchimento das vagas dar-se-á por dois sistemas: ampla concorrência e reserva de vagas. O primeiro irá contemplar todas/os as/os participantes do processo seletivo. O segundo contempla as/os participantes que ingressaram no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) pelo sistema de cotas, tendo como base a Lei de Cotas (lei 12.711/2012) e a Lei de Reserva de Vagas (lei 13.409/2016). O sistema de cotas que será utilizado abrangerá as modalidades L2, L6, L9, L10, L13 e L14 (devidamente especificadas no item 8 deste Edital), além de contemplar as/os estudantes que ingressaram pelo processos seletivo específico para estudantes quilombolas e indígenas.

## 1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas para bolsista remunerada/o serão distribuídas conforme a tabela abaixo.

Tabela 1: Distribuição de vagas do processo seletivo.

<b>Categoria de ingresso</b>	<b>Número de vagas</b>
Candidata/o bolsista - ampla concorrência	1
Candidata/o bolsista - ingresso por cotas*	1
Candidata/o suplente - ampla concorrência	1
Candidata/o suplente - ingresso por cotas*	1

\*Modalidades especificadas no item 8 deste edital.



As/Os candidatas/os a bolsista, tanto por ampla concorrência quanto por ingresso por cotas, receberão uma bolsa mensal de quatrocentos reais (R\$400,00). Caso a/o suplente seja chamada/o, até o período de validade, receberá uma bolsa de mesmo valor.

## **2. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

O PET é um programa financiado pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento à Educação (FNDE) cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade das/os alunas/os de graduação envolvidas/os direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todas/os as/os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

O Programa é formado por um grupo de doze bolsistas que contam com uma tutoria docente para o desenvolvimento e o acompanhamento das atividades. Dentro do PET, são realizadas um conjunto de atividades orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como base na educação tutorial. Para mais informações sobre o PET, acessar: <http://portal.mec.gov.br/pet>

## **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1.** Ser aluna/o regularmente matriculada/o no curso de Psicologia da FURG;
- 3.2.** Estar cursando entre o segundo e oitavo semestre do curso de Psicologia;
- 3.3.** Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que sete (7,0);
- 3.4.** Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do Programa; sendo necessária a disponibilidade de segundas-feiras pela tarde e quintas-feiras pela manhã e tarde.
- 3.5.** Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, nem ter vínculo empregatício.
- 3.6.** Ter conhecimento sobre Manual de Orientações Básicas - MOB (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>).
- 3.7.** Ter conhecimento sobre a legislação do Programa de Educação Tutorial - Portaria 976/2010 com modificações pela Portaria 343/2013 (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>).



- 3.8. **Estar ciente de que o PET Psicologia FURG não tolera preconceitos de raça, classe, religião, gênero, orientação sexual ou de qualquer natureza.**

#### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O período de inscrições será do dia 29/07/2019 até 08/08/2019.
- 4.2. A inscrição será realizada através do sistema SINSC-FURG, pelo site [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br).
- 4.3. Os documentos solicitados pelo presente edital deverão ser anexados no site no ato da inscrição. **Não será permitida a inscrição condicional e nem a complementação posterior da documentação exigida no presente Edital.**
- 4.4. Nos dias 02/08/2019, 06/08/2019 e 07/08/2019 das 15h (quinze horas) às 17h (dezessete horas), as/os petianas/os estarão na sala do PET Psicologia auxiliando aquelas/es alunas/os que desejam utilizar o computador para a realizar a inscrição.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 5.1. Cópia do Comprovante de Matrícula do 1º semestre de 2019;
- 5.2. Histórico Escolar emitido pelo sistema da FURG atualizado, contendo as notas de todas as disciplinas cursadas até 2019/1 e apresentando coeficiente de rendimento acima de 7,0;
- 5.3. Foto 3x4 (ou compatível com o tamanho permitido pelo site);
- 5.4. Carta de apresentação;
- 5.5. Atestado que comprove o ingresso por cotas ou processo seletivo específico (emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE), quando for o caso.

#### **6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A relação das inscrições homologadas será divulgada na Sala do PET Psicologia FURG, no mural do prédio do Curso de Psicologia divulgado, pelo site da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e pelo SINSC, no dia 09/08/2019 (sexta-feira). Será enviado um email para cada candidata/o confirmando a homologação.

#### **7. AMPLA CONCORRÊNCIA**

- 7.1. Do total de duas (2) vagas para bolsista, será destinada uma (1)

vaga para ampla concorrência. Do total de duas (2) vagas para suplência, com validade até 31 de março de 2020, em que será reservadas uma (1) vaga para ampla concorrência.

- 7.2.** Concorrerão nesta modalidade todas/os as/os participantes do processo seletivo.

## **8. RESERVA DE VAGAS**

- 8.1.** Do total de duas (2) vagas para bolsista, será reservada uma (1) vaga para o sistema de reserva de vagas. Do total de duas (2) vagas para suplência, com validade até 31 de março de 2020, em que será reservada uma (1) vaga para o sistema de reserva de vagas.
- 8.2.** Irão concorrer na modalidade de reserva de vagas aqueles candidatos que assinalarem a opção de reserva de vagas no SINSC e não ingressarem pela modalidade de ampla concorrência.
- 8.3.** Serão aptas/os a concorrer ao sistema de reserva de vagas apenas as/os candidatas/os que: a) no ato de inscrição assinalarem a opção “Reserva de Vagas” pelo sistema SINSC; e b) entregarem atestado comprovando o ingresso na Universidade pelas cotas contempladas neste edital ou processo seletivo específico.
- 8.4.** As vagas reservadas pelo sistema de reserva de vagas será destinada para ampla concorrência nos seguintes casos:
- 8.4.1. Ausência de candidatas/os inscritas/os nessa modalidade;
  - 8.4.2. As inscrições nesta modalidade não forem homologadas;
  - 8.4.3. As/os candidatas/os inscritas/os nessa modalidade não atingirem a nota mínima final (conforme item 9.3.3 deste edital);
- 8.5.** As modalidades das cotas contempladas neste Edital, inspiradas nas leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 e utilizadas no Sisu são:
- 8.5.1. L2: Candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
  - 8.5.2. L6 - Candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os



ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- 8.5.3. L9 - Candidatas/os com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.5.4. L10 - Candidatas/os com deficiência autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.5.5. L13 - Candidatas/os com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.5.6. L14 - Candidatas/os com deficiência autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.5.7. Candidatas/os que ingressaram pelo processos seletivo específico para estudantes quilombolas e indígenas.

## **9. PROCESSO SELETIVO**

- 9.1. A seleção ocorrerá nos dias **13/08/2019, 14/08/2019 e 15/08/2019**. O local e horário das etapas será divulgado juntamente com a lista de inscrições homologadas, no dia 09/08/2019, conforme especificado no item 6 deste Edital.
- 9.2. **As/os candidatas/os que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente desclassificadas/os.**

## **10. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 10.1. A seleção será feita em quatro etapas obrigatórias a todas/os candidatas/os, conforme a tabela abaixo.

Tabela 2: Descrição das etapas do processo seletivo.

ETAPAS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PESO
Carta de apresentação	A carta de apresentação tem o intuito conhecer a/o candidata/o, bem como sua trajetória acadêmica e a motivação para o ingresso no grupo PET Psicologia FURG. Deverá conter o nome, a trajetória da/o candidata/o, motivos que levaram a buscar o ingresso no grupo, aspectos que considera importantes nas relações pessoais e profissionais e outras questões que julgar relevante.	2
Avaliação escrita	A prova escrita visa avaliar o conhecimento da/o candidata/o sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) com base no Manual de Orientações Básicas (MOB) e na legislação do Programa, conforme Portaria 976/2010 com modificações pela Portaria 343/2013.	3
Dinâmica de grupo	A dinâmica tem o objetivo de conhecer a/o candidata/o durante um trabalho em grupo.	3
Entrevista individual	A entrevista tem como objetivo, dentre outros aspectos, avaliar as/os candidatas/os quanto ao grau de interesse pelo Programa, seus objetivos e disponibilidade de tempo.	2

**10.2.** As atividades do processo seletivo serão realizadas conforme o cronograma exposto na tabela abaixo.

Tabela 3: Cronograma de realização do processo seletivo.

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.furg.br	22/07/2019
Inscrição	www.sinsc.furg.br	29/07/2019 a 08/08/2019
Suporte para Inscrição	Sala do PET Psicologia	02/08/2019, 06/08/2019 e 07/08/2019 das 15h (quinze horas) às 17h (dezessete horas)
Divulgação das	Sala do PET Psicologia	09/08/2019



inscrições homologadas	Mural do Prédio da Psicologia Site Oficial da FURG ( <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a> ) SINSC ( <a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a> )	
Período de Seleção	Prédio da Psicologia FURG	13/08/2019, 14/08/2019 e 15/08/2019, turnos manhã e/ou tarde.
Resultado Final	Sala do PET Psicologia Mural do Prédio da Psicologia Site Oficial da FURG ( <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a> ) Redes sociais do PET	Até 19/08/2019

### 10.3. Dos critérios de avaliação e classificação:

- 10.3.1. Em cada etapa do processo seletivo, a nota mínima das/os candidatas/os será zero (0,0) e a nota máxima dez (10,0).
- 10.3.2. As notas serão multiplicadas pelo peso de cada etapa do processo, conforme descrito no item 9.1, resultando em uma nota final que terá nota mínima de zero (0,0) e nota máxima de dez (10,0).
- 10.3.3. Serão eliminadas/os os candidatas/os que não atingirem a nota mínima de sete (7,0) no cálculo final das etapas do processo seletivo (considerando os pesos das etapas presentes na tabela 2).
- 10.3.4. De acordo com a ordem de classificação das/os candidatas/os, a partir do resultado final descrito no item 9.3.2, **serão preenchidas 2 (duas) vagas para bolsistas e 2 vagas de suplentes**, conforme descrito no item 1 deste Edital.

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **19/08/2019** no site Oficial da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)); na sala do PET Psicologia FURG; no mural do prédio do Curso de Psicologia e nas redes sociais do PET Psicologia FURG.

## 12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão do processo de seleção será composta por atuais integrantes do grupo PET Psicologia FURG, por PETianas/os egressos do grupo e pela tutora Profa. Dra. Marilene Zimmer.



Rio Grande, 17 de julho de 2019.

**Profa. Dra. Marilene Zimmer**  
**Tutora Grupo PET Psicologia – FURG**  
(a via assinada encontra-se arquivada)